



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 851, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 6036/2012,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½(duas e meia) diárias ao Sr. **FERNANDO AUGUSTO PESTANA JÚNIOR**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, FC-02, Matrícula Nº 308161539, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de auxiliar o Diretor de Informática, Sr. Ary Arruda Gomes de Sá Filho, na transferência dos equipamentos de tecnologia da informação para o novo prédio da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 27/9 a 29/9/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº285/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES